



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 739/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 03 de outubro de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 737/2022

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 737/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 33ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2022, informamos:

1 a 3 – Conforme dispõe o art. 108 do Regimento Interno da Casa de Leis, a Indicação é uma sugestão de medida de interesse público. Nessa toada, resta prejudicada a resposta.

Contudo, a discricionariedade no tocante à realização de serviços de manutenções em prédios da zeladoria municipal, bem como seus respectivos prazos de execução, é de competência exclusiva do Poder Executivo, cabendo a esse a sua organização e providências.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO
05477/2022**

**DATA: 03/10/2022
HORA: 15:04**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 737/2022
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações acerca da
indicação 3113 de 2021, referente à
manutenção e zeladoria do prédio que
Chave: C3892